

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 478/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **NILCE MARIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NILCE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 152701, portadora da cédula de identidade RG nº 308.929-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 517.615.729-20, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, admitida em 16.03.1983, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de março de 2017 a 15 de março de 2019 passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 /	março / 20 19
DE Nº 11.511	
UMUARAMA, 19 /	03 / 20 19
<i>maurício D</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	